



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 23 DE 21 DE JUNHO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

### CONTRATOS

---

#### APOSTILAMENTOS

---

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 058/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 059/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 060/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 061/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 31-2023 DO CMAS DE MATINA - APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO CONFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2022.

### ATAS

---

- ATA Nº 174-2023, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA- BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO****DECRETO nº 23 DE 21 DE JUNHO DE 2023****Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais ).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares****020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA****1.091 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares**

4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalacoes	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.000.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 21 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso****EXERCÍCIO DE 2023**

Fundamento: 23 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data Fundamento: 21/06/2023 Data Publicação: 21/06/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculadas à Educação	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**Contrato:** N.º 058/2023.

**Pregão Eletrônico** N.º 022-2023

**Processo Administrativo:** N.º 058/2023

**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** ALISSON PEREIRA SOUZA - MEI, inscrito no CNPJ sob o n.º 50.208.157/0001-85.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	<b>R\$ 71.163,40</b>
		2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE	
		2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
		2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

**Assina:** P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal.

Matina - BA, 21 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

**CONTRATANTE**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**Contrato:** N.º 059/2023.

**Pregão Eletrônico** N.º 022-2023

**Processo Administrativo:** N.º 058/2023

**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** **EDSON RODRIGUES GOMES - MEI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 50.272.829/0001-11.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	<b>R\$ 80.042,40</b>
		2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE	
		2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
		2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

**Assina:** P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal.

Matina - BA, 21 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

**CONTRATANTE**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**Contrato:** N.º 060/2023.

**Pregão Eletrônico** N.º 022-2023

**Processo Administrativo:** N.º 058/2023

**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** OSEIAS ROCHA NONATO – MEI, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.625.075/0001-57.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	<b>R\$ 81.259,90</b>
		2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE	
		2.098 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
		2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

**Assina:** P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal.

Matina - BA, 21 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

**CONTRATANTE**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** N.º 061/2023.

**Pregão Eletrônico** N.º 022-2023

**Processo Administrativo:** N.º 058/2023

**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** NEURIVANDO ROCHA RODRIGUES PEREIRA - MEI, inscrito no CNPJ sob o n.º 50.307.505/0001-71.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	<b>R\$ 47.271,20</b>
		2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE	
		2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
		2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

**Assina:** P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal.

Matina - BA, 21 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





Conselho Municipal de Assistência Social  
Sala dos Conselhos  
Matina-BA CEP: 46480-000

**RESOLUÇÃO Nº 31, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

**“Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual De Execução Físico-Financeiro Do Confinanciamento Estadual Do SUAS Exercício 2022.”**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Matina, Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 29 de Maio de 2023, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 04, de 03 de junho de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual De Execução Físico-Financeiro Do Confinanciamento Estadual Do SUAS Exercício 2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 29 DE MAIO DE 2023.**

  
Eliana Ferreira Cunha

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**DECRETO Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**





Secretaria de Assistência  
e Desenvolvimento Social

## DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO CONFINAMENTO ESTADUAL DO SUAS

SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2022

I-DADOS CADASTRAIS	
<b>1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO</b>	
<b>Prefeitura</b>	PREFEITURA DE MATINA
<b>CNPJ</b>	16.417.800/0001-42
<b>Cidade</b>	Matina
<b>UF:</b>	Bahia
<b>Endereço</b>	Praça Helena Carmem de Castro Donato , CEP 46480-000 , Centro - Matina - BA
<b>Cep.:</b>	46480-000
<b>Telefone:</b>	(77)3643-1010
<b>Email:</b>	gabinete@matina.ba.gov.br
<b>Nível de Gestão:</b>	GESTÃO BÁSICA
<b>Porte:</b>	No Informado
<b>Dados do Responsável Legal</b>	
<b>Nome:</b>	Olga Gentil de Castro Cardoso --- PREFEITO
<b>CPF:</b>	083.504.265-00
<b>RG:</b>	0140442260
<b>Órgão Expeditor:</b>	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Email:</b>	assistencia.social@matina.ba.gov.br
<b>2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>CNPJ</b>	16.417.800/0001-42
<b>Cidade</b>	Matina
<b>UF:</b>	Bahia
<b>Endereço:</b>	Rua Riacho de Santana , N°00 , CEP 46480-000 , Centro - Matina - BA ( Casa )
<b>Cep.:</b>	46480-000
<b>Telefone:</b>	(77)3643-1043
<b>Email:</b>	acaosocialdematina@yahoo.com.br



Dados do Responsável Legal			
<b>Nome:</b>	Erica Silva Pereira --- SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	038.504.935-80		
<b>RG:</b>	1390677010		
<b>Órgão Expeditor:</b>	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<b>Email:</b>	erica88.mat@gmail.com		
3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Nome:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA		
<b>CNPJ:</b>	14.807.662/0001-82		
<b>EMAIL:</b>	mateusfernandes1972@gmail.com		
<b>Vinculação Institucional:</b>	SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL E OU CONGENERE		
<b>Telefone:</b>	(77)3643-1043		
<b>Ato de Criação:</b>	LEI		
<b>Número do Ato:</b>	2		
Dados do Responsável Legal			
<b>Nome:</b>	Mateus Bezerra do Prado Fernandes --- GESTOR(A) DE FUNDO FINANCEIRO		
<b>CPF:</b>	657.281.495-53		
<b>RG:</b>	0592807436		
<b>Órgão Expeditor:</b>	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<b>Email:</b>	mateusfernandes1972@gmail.com		
4 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Nome:</b>			
<b>Cidade:</b>	Matina		
<b>UF:</b>	Bahia		
<b>Endereço:</b>	Rua Julia Maria NogueiraRodrigues , N°173 , CEP 46480-000 , Centro - Matina - BA ( rua ) ( CENTRAL DE SERVIÇOS )		
<b>CEP:</b>	46480-000		
<b>Telefone:</b>	(77)3643-1043		
<b>Ato de Criação</b>	LEI		
<b>Número Ato:</b>	20		
<b>Secretário Executivo:</b>	Ancelmo Batista Magalhaes	<b>CPF:</b>	051.477.695-10
Dados do Responsável Legal			
<b>Nome:</b>	Eliana Ferreira Cunha --- CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE		
<b>CPF:</b>	641.819.105-63		



<b>RG:</b>	299150747			
<b>Órgão Expeditor:</b>	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
<b>Email:</b>	fcunhaeliana@gmail.com			
<b>Conselheiros:</b>				
<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>INÍCIO MANDATO</b>	<b>FINAL DE MANDATO</b>
057.015.855-90	sulivania de souza santos	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL SUPLENTE	09/04/2021	25/12/2023
976.650.455-53	Valdemir Paulo Pereira	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL SUPLENTE	09/04/2021	30/12/2024
019.060.475-10	Cleudson Batista Fernandes	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	09/04/2021	30/12/2024
991.343.575-72	Carlos Sergio do Nascimento Gomes	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	09/04/2021	31/12/2024
392.954.785-68	Jose pereira de Souza	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	09/04/2021	30/12/2024
057.956.175-55	Dacelio Castro Benevides	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	09/04/2021	30/12/2024
641.819.105-63	Eliana Ferreira Cunha	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	04/10/2021	30/12/2024

**II. EXECUÇÃO FINANCEIRA**

ITEM	VALOR (R\$)
<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB</b>	
<b>1. RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO.</b>	
1.1 Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício anterior.	14.277,43
1.2 Saldos nas contas correntes anteriores à conta ativa em 31/12 do exercício anterior.	0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa municipal (consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no exercício virgente)	15.192,00
1.4 Rendimentos auferidos no exercícios em decorrência da aplicação financeira da conta anteriormente listada.	829,38
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente do Bloco de Financiamento.	0,00
1.6 Receitas totais no exercício.	30.298,81
<b>2. EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO.</b>	
2.1 Valores pagos no exercício com recursos estaduais (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar).	25.594,57
2.1.1 Com pessoal concursado, valores com recursos estaduais (art. 6-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA.	0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física), para ofertar os serviços pagos com recursos estaduais.	20.197,62
2.1.3 Com conservação e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços), pagos com recursos estaduais.	0,00
2.1.4 Referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais.	0,00
2.1.5 Vinculados a despesas com serviços (total gasto menos os recursos elencados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4).	5.396,95
2.2 Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos Benefícios ao FEAS no exercício.	0,00
<b>3. SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.</b>	
3.1 Valor total do Saldo Financeiro no final do exercício.	5.656,19



3.2 Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício.	5.656,19
3.3 Saldos nas contas correntes anteriores à conta ativa em 31/12 do exercício.	0,00
<b>4. REPROGRAMAÇÃO.</b>	
4.1 Saldo passível de reprogramação.	5.656,19
<b>BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS - BBS</b>	
<b>1. RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO.</b>	
1.1 Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício anterior.	3.531,08
1.2 Saldos nas contas correntes anteriores à conta ativa em 31/12 do exercício anterior.	0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa municipal (consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no exercício vigente)	5.200,00
1.4 Rendimentos auferidos no exercício em decorrência da aplicação financeira da conta anteriormente listada.	92,36
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente do Bloco de Financiamento.	0,00
1.6 Receitas totais no exercício.	8.823,44
<b>2. EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO.</b>	
2.1 Valores pagos no exercício com recursos estaduais (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar).	8.647,90
2.1.1 Com auxílio funeral.	0,00
2.1.2 Com auxílio natalidade.	0,00
2.1.3 Com situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.	8.647,90
2.2 Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos Benefícios ao FEAS no exercício.	0,00
<b>3. SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.</b>	
3.1 Valor total do Saldo Financeiro no final do exercício.	142,55
3.2 Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício.	142,55
3.3 Saldos nas contas correntes anteriores à conta ativa em 31/12 do exercício.	0,00
<b>4. REPROGRAMAÇÃO.</b>	
4.1 Saldo passível de reprogramação.	175,54

<b>III. EXECUÇÃO FÍSICA</b>			
<b>SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO</b>	<b>PÚBLICO ATENDIDO</b>	<b>REF. PACTUAÇÃO</b>	<b>QUANT. ATENDIMENTO</b>
<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
<b>PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA</b>		<b>2500</b>	
PBF - PISO BÁSICO FIXO	Família Referenciada	2500	280
<b>SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>		<b>180</b>	
PBV - PISO BÁSICO VARIÁVEL	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	90	70
PBV - PISO BÁSICO VARIÁVEL	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	90	70
<b>BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>			
<b>BE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		<b>0</b>	



PBE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade	0	60
----------------------------	--	---	----

IV. RESUMO EXECUTIVO		VALOR (R\$)
ITEM		
<b>1. TOTAL DAS RECEITAS ESTADUAIS</b>		<b>39.122,25</b>
<b>1.1 Receitas totais de benefícios</b>		<b>8.823,44</b>
1.1.1 Receitas totais do Bloco de Benefícios		8.823,44
1.1.1.1 Bloco de Benefícios		8.823,44
<b>1.2 Receitas totais dos serviços</b>		<b>30.298,81</b>
1.2.1 Receitas totais do Bloco da Proteção Social Básica		30.298,81
1.2.1.1 Bloco da Proteção Social Básica		30.298,81
1.2.2 Receitas totais do Bloco da Proteção Social Especial		0,00
1.2.2.1 Bloco da Proteção Social Especial		0,00
1.2.2.2 CREAS Regional Modelo II - Tesouro Estadual		0,00
1.2.2.3 CREAS Regional Modelo II - Tesouro Federal		0,00
1.2.2.4 Unidade de Acolhimento Regional		0,00
<b>2. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS ESTADUAIS</b>		<b>34.242,47</b>
<b>2.1 Despesas totais de benefícios</b>		<b>8.647,90</b>
2.1.1 Despesas totais do Bloco dos Benefícios		8.647,90
2.1.1.1 Bloco de Benefícios		8.647,90
<b>2.2 Despesas Totais dos Serviços</b>		<b>25.594,57</b>
2.2.1 Bloco da Proteção Social Básica		25.594,57
2.2.1.1 Bloco da Proteção Social Básica		25.594,57
2.2.2 Despesas totais do Bloco da Proteção Social Especial		<b>0,00</b>
2.2.2.1 Bloco da Proteção Social Especial		0,00
2.2.2.2 CREAS Regional Modelo II - Tesouro Estadual		0,00
2.2.2.3 CREAS Regional Modelo II - Tesouro Federal		0,00
2.2.2.4 Unidade de Acolhimento Regional		0,00
<b>3. TOTAL DOS RECURSOS ESTADUAIS A REPROGRAMAR PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>		<b>5.831,73</b>
<b>3.1 Recursos disponíveis para reprogramação dos Benefícios</b>		<b>175,54</b>
3.1.1 Bloco de Benefícios		175,54
<b>3.2 Recursos disponíveis para reprogramação do Bloco da Proteção Social Básica</b>		<b>5.656,19</b>
3.2.1 Bloco da Proteção Social Básica		5.656,19
<b>3.3 Recursos disponíveis para reprogramação do Bloco da Proteção Social Especial</b>		<b>0,00</b>
3.3.1 Bloco da Proteção Social Especial		0,00
3.3.2 Unidade de Acolhimento Regional		0,00
3.3.3 CREAS Regionais - Modelo II, referente ao repasse do Tesouro Federal		0,00
<b>4. DO COFINANCIAMENTO</b>		<b>2.007.169,50</b>
4.1 Recursos financeiros próprios executados nos serviços/programas/projetos e benefícios		<b>1.367.085,00</b>
4.2 Recursos executados transferidos pelo FNAS		<b>640.084,50</b>



<b>V. COMENTÁRIO DO GESTOR</b>	
<p>Uma gestão demorata busca oferecer qualidade no atendimento, transparência na execução dos recursos co-financiados e também nos recursos próprios, uma vez que a contra partida do município é importante para garantir a oferta dos serviços socioassistenciais.</p> <p>É preciso ainda melhorar a gestão assistencial, mas para isso ratificamos que é importante repensar nas demandas dos recursos, que ainda é distante da realidade que o município necessita.</p> <p>Ressalvo que no dia 26.08 foi realizado um pagamento de um benefício eventual no valor de R\$600,00, com a conta da proteção básica, em tempo informo que a contabilidade já esta ciente e providenciando a devolução através da INPC, como foi orientado pelo FEAS. Coloco-me a disposição para qualquer eventual situação.</p>	
<b>VI. RESPONSÁVEL CONTÁBIL</b>	
<b>Nome:</b>	Lucas Jader Ramos Soares
<b>CPF:</b>	041.230.445-73
<b>CRC:</b>	044238/0
<b>VII. PARECER</b>	
Não existe parecer.	
<b>5. ANÁLISE DO CONSELHO</b>	
<b>O município recebeu recursos do Estado dentro do exercício?</b>	
Não respondido.	
<b>Houve saldo reprogramados de exercícios anteriores?</b>	
Não respondido.	
<b>O Conselho acompanhou e execução do orçamento da Assistência Social?</b>	
Não respondido.	
<b>Os recursos estaduais destinados a execução dos serviços/programas foram utilizados na finalidade estabelecida pelo Estado?</b>	
Não respondido.	
<b>A execução dos recursos cofinanciados pelo Estado foi realizada conforme as normas que regulamentam a utilização dos recursos destinados aos serviços/programas?</b>	
Não respondido.	
<b>Os relatórios de execução orçamentária e financeira foram apresentados ao Conselho de forma que facilitou a compreensão e na periodicidade estabelecida na Lei/Decreto que institui/regulamentou o Fundo?</b>	
Não respondido.	
<b>O Ente cofinanciou os serviços/programas?</b>	
Não respondido.	
<b>Os serviços/programas cofinanciados pelo Estado foram ofertados à população de forma regular, sem descontinuidade, ou seja, durante todos os meses do exercício?</b>	
Não respondido.	
<b>As equipes de referência dos serviços e programas socioassistenciais estão compostas de acordo com o disposto na NOBSUAS-RH e demais normas?</b>	
Não respondido.	
<b>O Conselho de Assistência social possui livre acesso às documentações comprobatórias dos gastos?</b>	
Não respondido.	
<b>O Conselho teve algum tipo de dificuldade em analisar as informações prestadas pelo gestor que possam ter impactado na sua avaliação do Demonstrativo Sintético?</b>	
Não respondido.	
<b>A execução dos serviços e programas socioassistenciais foi realizada de acordo com o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Social?</b>	
Não respondido.	



<b>O Conselho apreciou e aprovou a proposta Orçamentária do Fundo de Assistência Social?</b>	
Não respondido.	
<b>O Conselho considera as despesas efetuadas no exercício como comprovadas?</b>	
Não respondido.	
<b>VIII. DECLARAÇÃO</b>	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob expressão da verdade.	
<b>IX. BENEFÍCIO EVENTUAL CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIAS (Período de Chuvas Fortes).</b>	
* O demonstrativo ainda não possui respostas para o <b>Formulário de BE - Calamidade</b>	
<b>X. PVAC - CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS (Período de Chuvas fortes).</b>	
* O demonstrativo ainda não possui respostas para o <b>Formulário de PVAC - Calamidade</b>	
<b>XI. BE FUNERAL (Período Pandemia Covid-19).</b>	
* O demonstrativo ainda não possui respostas para o <b>Formulário de BE - Funeral</b>	
<b>XII. Unidade de Acolhimento Regional</b>	
* O demonstrativo ainda não possui respostas para o <b>Formulário de Unidade de Acolhimento Regional</b>	
<b>XIII. ASSINATURAS DIGITAIS</b>	
<b>1. ORGÃO GESTOR</b>	
	Documento Assinado Eletronicamente Momento: 21/06/2023 15:06:48 <b>Erica Silva Pereira - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL</b>
<b>2. CONSELHO</b>	
	Aguardando Assinatura Eletrônica O Documento ainda não foi assinado pelo(a) Conselheiro(a) Presidente





Conselho Municipal de Assistência Social  
Sala dos Conselhos  
Matina-BA CEP: 46480-000

## ATA DE Nº 174

### ATA DA REUNIÃO EXTRA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA- BA

Aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três às 09h00min (horas), pelo APP google met reuniram-se os Conselheiros: Eliana Ferreira Cunha (Presidente), Edson Marques de J. Silva, Giciélia Souza, José Pereira de Souza, Cleidson Batista Fernandes, Carlos Sérgio do Nascimento, Edinalva Nascimento, Marivania Fernandes, e estavam presentes também, Júlia Maria Rodrigues Teixeira Donati (Assistente Social) e o Secretário Executivo Ancelmo Batista Magalhães. Inicialmente, a reunião foi aberta pela presidente do Conselho a senhora Eliana que cumprimentou a todos, em seguida conferiu o quórum e apresentou a pauta da reunião ordinária: **“Demonstrativo Sintético Anual De Execução Físico-Financeira Do Confinamento Estadual Do Suas Exercício 2022.”** A presidente explanou sobre a necessidade de apreciação e aprovação nessa reunião, pois existe o prazo para preencher o parecer do conselho é no SIACOF (Sistema de Acompanhamento e Cofinanciamento); Em seguida Julia apresentou o demonstrativo e informou que a prestação de contas é do ano de 2022 por tanto, da secretária anterior Cássia Santana, o sistema é preenchido de acordo com o demonstrativo de despesas fornecido pela contabilidade e pelos extratos das contas da data de 31.12.2022, com o valor que fechou o ano; Após apreciação de todos os presentes o demonstrativo do exercício de 2022 foi aprovado por unanimidade; O conselheiro José de Souza sugere que o conselho monte uma comissão e convoque a assessoria jurídica e a prefeita municipal para participar de reunião para esclarecer sobre as prestações de contas da gestão anterior, 2017 a 2020. A Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a s às 10h (dez horas). Nada mais a relatar, eu, Ancelmo Batista Magalhães, Secretário Executivo do CMAS, lavrei a presente Ata que passa a ser assinada por mim e todos os demais presentes.

Ancelmo Batista Magalhães, Marivania Fernandes de  
Souza, Edinalva Nascimento da Silva, Edson  
Marques Jesus Silva  
Giciélia Souza  
Júlia Maria Rodrigues Teixeira Donati  
Eliana Ferreira Cunha  
Carlos Sérgio do Nascimento



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F52B-EA62-42D3-8258-CE39> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F52B-EA62-42D3-8258-CE39



### Hash do Documento

5716d940d350e26bef174c9570409cd649557dc89ad6ea05afb1c6ae8b082bf4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/06/2023 17:51 UTC-03:00